



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1288/2007, DE 02 DE MAIO 2007.

**Autores: Geraldo Pereira Araújo
Fernando Schroeter**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007”.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), para a Câmara Municipal de Campo Verde, como segue:

Órgão:	01 – Câmara Municipal
Unidade:	01001 – Câmara Municipal de Vereadores
Função:	01 – Legislativa
Sub função:	031 – Ação Legislativa
Programa:	1401 – Processo Legislativo
Projeto:	2414 – VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR
D. Orçamentária:	3.3.90.93.00.00 – Indenizações e restituições R\$ 148.000,00

Art. 2º - Para servir de cobertura para o Crédito Adicional Especial do artigo anterior serão remanejados do orçamento da despesa da Câmara junto aos seguintes elementos:

Órgão:	01 – Câmara Municipal
Unidade:	01001 – Câmara Municipal de Vereadores
Função:	01 – Legislativa
Sub função:	031 – Ação Legislativa
Programa:	1401 – Processo Legislativo
Projeto:	2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
D. Orçamentária:	3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 12.800,00

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

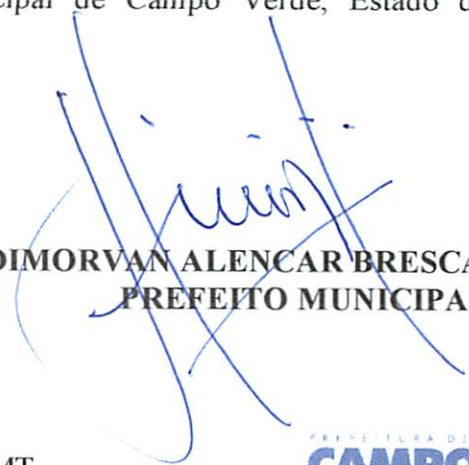
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01001 – Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01 – Legislativa
Sub função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 1401 – Processo Legislativo
Projeto: 1200 – Reforma e adaptação da Câmara
D. Orçamentária: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$
39.600,00

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01001 – Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01 – Legislativa
Sub função: 031 – Ação Legislativa
Programa: 1401 – Processo Legislativo
Projeto: 1201 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
D. Orçamentária: 4.4.90.52.00.00 – Aquis. Equip. e Mat. Permanentes.....
R\$ 25.600,00

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01001 – Câmara Municipal de Vereadores
Função: 01 – Legislativa
Sub função : 031 – Ação Legislativa
Programa: 1401 – Processo Legislativo
Projeto: 1.202 – Aquisição de Veículo
D. Orçamentária: 4.4.90.52.00.00 – Equip. e Material
Permanente.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2007.


DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Três Poderes, nº. 03 – Campo Verde - MT

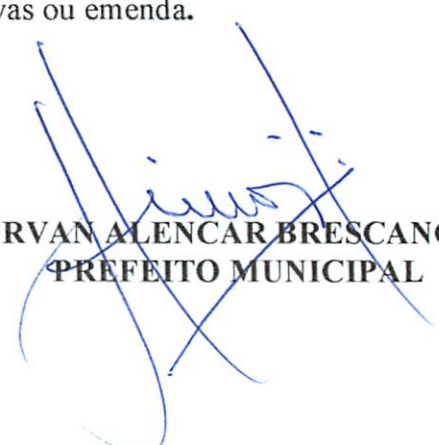




ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1288/2007

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.



DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.



MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO